



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 58/GR/UFFS/2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na LEI Nº 6.514, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977, LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, DECRETO Nº 877, DE 20 DE JULHO DE 1993 e ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4 SEGRT, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017, resolve:

Art. 1º CONCEDER de acordo com o Laudo de Avaliação Ambiental Nº 26440-000.006/2019, elaborado pelo Departamento de Atenção à Saúde do Servidor, vinculado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Adicional de Periculosidade, a partir de 01 de janeiro de 2019 ao servidor ITACIR CASARIN CAMELATTO, Siape nº 2133013, Processo nº 23205.000701/2016-13.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 340/GR/UFFS/2016, de 22 de março de 2016, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 22 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício